



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 72
DE 14 DE ABRIL DE 2025

**COLOCA SERVIDOR PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Defesa Social, o servidor **LUCAS MOURA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº **055.012.175-70**, contratado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para a partir desta data desempenhar suas funções naquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 14 de Abril de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal